



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Quinta Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Plenário Lucelindo Farias Tavares, da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Rafael Luiz Miléo Viana, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Adeilson da Costa Lopes, Francisco Azevedo Pereira, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Mauro Luiz de Oliveira Wanzeler, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, Elizandro Malcher Ferraz; Marta Monteiro Godinho, Márcio Kellen Soares Canto e Manoel Lucivaldo Siqueira. Ausentes os vereadores: Deybson Delmar Rasch e Joseane de Oliveira Seixas, os dois com ausências justificadas, por se encontrarem devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando a 2ª Secretária, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária, que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Projeto de Lei nº 034/21, que Institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná, Estado do Pará, para o Quadriênio de 2022 a 2025, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 039/21, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná para o exercício de 2022; Requerimento dos membros da Mesa Diretora da Casa, com amparo no que dispõe o Artigo 139, §§ 1º, 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerendo que o Projeto de Lei nº 034/21, que Institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná, Estado do Pará, para o Quadriênio de 2022 a 2025, seja



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

levado a discussão em Regime de Urgência Especial; Ofícios nrs. 255 e 256/21, expedidos ao Prefeito Municipal; Ofícios nrs. 422 e 423/21, recebidos do Prefeito Municipal. Terminada a leitura das matérias agendadas para o expediente desta sessão, o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Mauro Wanzeler, após saudar os presentes, convidou todos os secretários municipais, os vereadores, a sociedade organizada e o povo em geral, para audiência pública que será realizada no dia 28 do corrente mês, para discussão da LOA 2022. Continuando o vereador Mauro reportou-se sobre uma entrevista do ex-assessor de comunicação da prefeitura, Sr. Valdo Florenzano, que chamou de canalha o vereador. Acrescentou o vereador Mauro Wanzeler, que canalha é ele cidadão, que recebeu dos cofres públicos R\$ - 28.739,94 mil reais, inclusive foram pagos outras pessoas no dia 22 de dezembro, quando voltou o prefeito cassado, como o senhor Renan Magalhães recebeu R\$ - 26.726,66, Rayane Souza Santos recebeu R\$- 29.765,06, a Sra. Renata Abreu Fonseca, recebeu R\$ - 8.552,53, Davi Oliveira da Silva recebeu R\$ - 9373,08, Fabio Anderson da Cruz Fernandes recebeu R\$ - 9.373,08, Luya dos Santos Melo recebeu R\$ 10.352,70. Lauro Ferreira Baia Junior recebeu R\$ - 9.373,08, e o Sr. Ulysses de Farias Fernandes recebeu R\$ - 18.435,19, somando um total de R\$- 150.691,32 mil. Enquanto as pessoas que ficam no sol levantando a bandeira do 28, não receberam nada, até seria interessante o prefeito cassado ter pego todo esse dinheiro e pagar vários servidores um valor menor. Então seria viável o prefeito cassado ir embora para Bahia e deixa o prefeito Argemiro Bentes Diniz, que é oriximinaense cuidar do nosso município e da nossa população. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo Regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

o requerimento da Mesa Diretora da Casa, lido no expediente desta sessão. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Após a aprovação do referido requerimento, o Sr. Presidente, amparado no artigo 139, §§ 1º e 2º do Regimento Interno da Casa, suspendeu a sessão para que a comissão competente se reunisse e emitisse o parecer sobre o Projeto de Lei nº 034/21, que Institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná, Estado do Pará, para o Quadriênio de 2022 a 2025. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi submetido à apreciação do Plenário o Parecer nº 014/2021, da Comissão de Economia e Finanças, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 034/21, que Institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná, Estado do Pará, para o Quadriênio de 2022 a 2025, lido no expediente desta sessão. Dito Parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Presidente baseado no que dispõe o §2º do artigo 139 do Regimento Interno, submeteu em única discussão o Projeto de Lei nº 034/21, que Institui o Plano Plurianual do Município de Oriximiná, Estado do Pará, para o Quadriênio de 2022 a 2025. Dito Projeto de Lei, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para amanhã, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º(a) Secretário (a), subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ